



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º451, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, Eduardo Samuel Domingues, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 171/2025, datado em 20/01/2026, publicado no DOM – Edição 3039, de 20/01/2026, pág. 4;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

RESOLVE

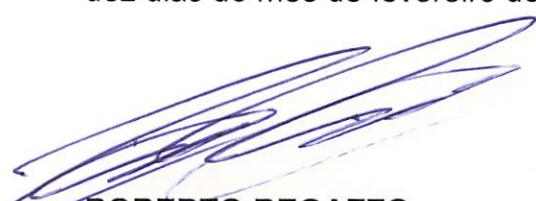
Art. 1º ADMITIR EDUARDO SAMUEL DOMINGUES, portador do CI-RG nº15.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 137.XXX.XXX-24, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 114º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e seis (10/02/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3054

Ano 2026

Página 7 de 101

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º451, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, Eduardo Samuel Domingues, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 171/2025, datado em 20/01/2026, publicado no DOM – Edição 3039, de 20/01/2026, pág. 4;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR EDUARDO SAMUEL DOMINGUES, portador do CI-RG nº15.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 137.XXX.XXX-24, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 114º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e seis (10/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

